



PORTARIA Nº 112 – REITOR/2013

Dispõe sobre a progressão horizontal e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a decisão judicial contida nos autos do processo nº. 0433.07.215.489-4,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira à servidora DALILA DE MATOS AMORIM – MASP 1045663-0, conforme a seguir especificado:

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

MASP	ADM	NOME	Situação Atual		Progressão		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
1045663-0	01	DALILA DE MATOS AMORIM	I	A	I	B	24/01/1998
			I	B	I	C	24/01/2000
			I	C	I	D	24/01/2002
			I	D	I	E	24/01/2004

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de julho de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR